



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 147/2025

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Professor Jefferson Tavares, através da Emenda Modificativa nº 01, modificar a Ementa e artigo 1º do Projeto de Lei nº 147/2025, que reconhece no âmbito do Município de Caçapava/SP, o Profissional de Educação Física como "Profissional da Saúde", e dá outras providências.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade da propositura.

Enquanto relator desta Comissão de Justiça e Redação, acompanho o parecer da Procuradora, não havendo impedimento para seu prosseguimento.

Portanto, sou do parecer pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, não há considerações a serem realizadas.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025.

Adilson Henrique

Vice-Presidente e Relator

Dra. Roseli Bueno

Presidente

Bruno Henrique

Membro

